

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 17 – n.º 21

Brasília-DF, 29 de maio de 2009

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 013, DE 26 DE MAIO DE 2009. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LAFAIETE ALVES FERREIRA NETTO, matrícula nº 1004536, CPF nº 287.237.081-15 e, em seus impedimentos, o servidor ELMAR FEBRÔNIO SOUZA, matrícula nº 0809916, CPF nº 317.578.201-91, para fiscal do Contrato nº 07/2009-MC, assinado em 19.05.2009, processo nº 53000.029190/2008-79, firmado com a empresa IDÉIA DIGITAL SISTEMAS CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção (corretiva e preventiva) e suporte técnico à Plataforma de Swtches e IDS (sensores de segurança) do Fabricante Enterasys Networks, os quais são utilizados na Rede de Computadores do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA Nº 014, DE 28 DE MAIO DE 2009. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, resolve:

CONSIDERANDO o parágrafo 2º do art. 216 da Constituição Federal, que atribui à Administração Pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitam;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 8.159/1991;

CONSIDERANDO as resoluções nºs 7/1997 e 14/2001, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, que dispõe sobre o Código de Classificação de Documentos e prazos de guarda estabelecidos na Tabela de Temporalidade, e procedimentos para eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD; resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, com a responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e eliminação dos destituídos de valor.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sobre a Coordenação do primeiro, que em seus impedimentos legais será substituído pelo segundo, constituírem a referida Comissão.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO

LEONARDO DE ASSIS RODRIGUES

MARIA SALETE BORGES DE ALMEIDA LEONARDO

CESAR ROBERTO MORAES DE OLIVEIRA

GILBERTO DA CONCEIÇÃO

FÁBIO MARVULLE BUENO

MARCIO BERNARDINO DE LIMA

ALBA CORREA MORAES

DENISE MARIA DE MORAES LIMA

IRON LOPES DE OLIVEIRA

LUCIA MARIA FIGUEIREDO SILVA MACEDO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 06, de 13 de março de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 14 de março de 2008.

FERNANDO RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR

PORTARIA CPAD Nº 01, DE 27 DE MAIO DE 2009. O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, designada pela Portaria nº 93, de 12 de maio de 2009, do Excelentíssimo Senhor Secretário-Executivo, Interino, do Ministério das Comunicações, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 19, de 15 de maio de 2009, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR o servidor **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Coordenador de Legislação e Orientação Normativa, Matrícula SIAPE nº 0809883, para desempenhar as funções de Secretário da referida comissão.

DIVINO BENEDITO DIAS – Comissão Permanente Disciplinar

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Hélio Calixto da Costa

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Fernando R. Lopes de Oliveira

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Iara da Paixão Corrêa Teixeira

Revisão

Marta Soares

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br